



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5806

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 60/2019, De 12 De Junho De 2019** - Indicar para compor a Junta Médica Municipal, constituída através da Portaria nº 05/2019 de 25 de Janeiro de 2019, a médica Manoela Pinheiro Lima Santos – CRM 17314, observando as disposições contidas na legislação municipal e federal e no Decreto Municipal nº 07 de 14 de janeiro de 2019.
- **Republicação Por Incorreção Da Portaria SMS Nº 05/2019, De 25 De Janeiro De 2019** - Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes servidores, observando as disposições contidas na legislação municipal e federal e no Decreto Municipal nº 07 de 14 de janeiro de 2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYHLD6YGXVIK6UAHVSXYKA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 60/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

○ **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

O Decreto Municipal nº 07, de 14 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Junta Médica Oficial do Município, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar para compor a Junta Médica Municipal, constituída através da Portaria nº 05/2019 de 25 de Janeiro de 2019, a médica MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS – CRM 17314, observando as disposições contidas na legislação municipal e federal e no Decreto Municipal nº 07 de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus, 12 de junho de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SMS Nº 05/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

O Decreto Municipal nº 07, de 14 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Junta Médica Oficial do Município, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes servidores, observando as disposições contidas na legislação municipal e federal e no Decreto Municipal nº 07 de 14 de janeiro de 2019.

Dr. Lucas Daniel Prado Coutinho – CRM 16385

Drª Maria Teresa de Oliveira Resende – CRM 12745

Dr. Marcos Vieira Soares – CRM 10844

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus, 25 de janeiro de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde